

# Investigação científica, teoria e prática da educação na contemporaneidade

# 3

Américo Junior Nunes da Silva  
André Ricardo Lucas Vieira  
(Organizadores)



**Atena**  
Editora  
Ano 2021

# Investigação científica, teoria e prática da educação na contemporaneidade

# 3

Américo Junior Nunes da Silva  
André Ricardo Lucas Vieira  
(Organizadores)



**Atena**  
Editora  
Ano 2021

**Editora chefe**

Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira

**Editora executiva**

Natalia Oliveira

**Assistente editorial**

Flávia Roberta Barão

**Bibliotecária**

Janaina Ramos

**Projeto gráfico**

Camila Alves de Cremo

Daphynny Pamplona

Gabriel Motomu Teshima

Luiza Alves Batista

Natália Sandrini de Azevedo

**Imagens da capa**

iStock

**Edição de arte**

Luiza Alves Batista

2021 by Atena Editora

Copyright © Atena Editora

Copyright do texto © 2021 Os autores

Copyright da edição © 2021 Atena Editora

Direitos para esta edição cedidos à Atena Editora pelos autores.

Open access publication by Atena Editora



Todo o conteúdo deste livro está licenciado sob uma Licença de Atribuição Creative Commons. Atribuição-Não-Comercial-NãoDerivativos 4.0 Internacional (CC BY-NC-ND 4.0).

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores, inclusive não representam necessariamente a posição oficial da Atena Editora. Permitido o *download* da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

Todos os manuscritos foram previamente submetidos à avaliação cega pelos pares, membros do Conselho Editorial desta Editora, tendo sido aprovados para a publicação com base em critérios de neutralidade e imparcialidade acadêmica.

A Atena Editora é comprometida em garantir a integridade editorial em todas as etapas do processo de publicação, evitando plágio, dados ou resultados fraudulentos e impedindo que interesses financeiros comprometam os padrões éticos da publicação. Situações suspeitas de má conduta científica serão investigadas sob o mais alto padrão de rigor acadêmico e ético.

**Conselho Editorial****Ciências Humanas e Sociais Aplicadas**

Prof. Dr. Alexandre Jose Schumacher – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná

Prof. Dr. Américo Junior Nunes da Silva – Universidade do Estado da Bahia

Profª Drª Andréa Cristina Marques de Araújo – Universidade Fernando Pessoa

Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Prof. Dr. Antonio Gasparetto Júnior – Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais

Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília



Prof. Dr. Arnaldo Oliveira Souza Júnior – Universidade Federal do Piauí  
Prof. Dr. Carlos Antonio de Souza Moraes – Universidade Federal Fluminense  
Prof. Dr. Crisóstomo Lima do Nascimento – Universidade Federal Fluminense  
Profª Drª Cristina Gaio – Universidade de Lisboa  
Prof. Dr. Daniel Richard Sant’Ana – Universidade de Brasília  
Prof. Dr. Deyvison de Lima Oliveira – Universidade Federal de Rondônia  
Profª Drª Dilma Antunes Silva – Universidade Federal de São Paulo  
Prof. Dr. Edvaldo Antunes de Farias – Universidade Estácio de Sá  
Prof. Dr. Elson Ferreira Costa – Universidade do Estado do Pará  
Prof. Dr. Eloi Martins Senhora – Universidade Federal de Roraima  
Prof. Dr. Gustavo Henrique Cepolini Ferreira – Universidade Estadual de Montes Claros  
Prof. Dr. Humberto Costa – Universidade Federal do Paraná  
Profª Drª Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionele delle Figlie de Maria Ausiliatrice  
Prof. Dr. Jadson Correia de Oliveira – Universidade Católica do Salvador  
Prof. Dr. José Luis Montesillo-Cedillo – Universidad Autónoma del Estado de México  
Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense  
Profª Drª Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins  
Prof. Dr. Luis Ricardo Fernandes da Costa – Universidade Estadual de Montes Claros  
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte  
Prof. Dr. Marcelo Pereira da Silva – Pontifícia Universidade Católica de Campinas  
Profª Drª Maria Luzia da Silva Santana – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul  
Prof. Dr. Miguel Rodrigues Netto – Universidade do Estado de Mato Grosso  
Prof. Dr. Pablo Ricardo de Lima Falcão – Universidade de Pernambuco  
Profª Drª Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Profª Drª Rita de Cássia da Silva Oliveira – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Prof. Dr. Rui Maia Diamantino – Universidade Salvador  
Prof. Dr. Saulo Cerqueira de Aguiar Soares – Universidade Federal do Piauí  
Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará  
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande  
Profª Drª Vanessa Ribeiro Simon Cavalcanti – Universidade Católica do Salvador  
Prof. Dr. William Cleber Domingues Silva – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro  
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins



# Investigação científica, teoria e prática da educação na contemporaneidade 3

**Diagramação:** Camila Alves de Cremo  
**Correção:** Yaiddy Paola Martinez  
**Indexação:** Amanda Kelly da Costa Veiga  
**Revisão:** Os autores  
**Organizadores:** Américo Junior Nunes da Silva  
André Ricardo Lucas Vieira

## Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

I62      Investigação científica, teoria e prática da educação na contemporaneidade 3 / Organizadores Américo Junior Nunes da Silva, André Ricardo Lucas Vieira. – Ponta Grossa - PR: Atena, 2021.

Formato: PDF

Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader

Modo de acesso: World Wide Web

Inclui bibliografia

ISBN 978-65-5983-778-6

DOI: <https://doi.org/10.22533/at.ed.786211312>

1. Educação. I. Silva, Américo Junior Nunes da (Organizador). II. Vieira, André Ricardo Lucas (Organizador). III. Título.

CDD 370

Elaborado por Bibliotecária Janaina Ramos – CRB-8/9166

**Atena Editora**  
Ponta Grossa – Paraná – Brasil  
Telefone: +55 (42) 3323-5493  
[www.atenaeditora.com.br](http://www.atenaeditora.com.br)  
[contato@atenaeditora.com.br](mailto:contato@atenaeditora.com.br)



**Atena**  
Editora  
Ano 2021

## DECLARAÇÃO DOS AUTORES

Os autores desta obra: 1. Atestam não possuir qualquer interesse comercial que constitua um conflito de interesses em relação ao artigo científico publicado; 2. Declaram que participaram ativamente da construção dos respectivos manuscritos, preferencialmente na: a) Concepção do estudo, e/ou aquisição de dados, e/ou análise e interpretação de dados; b) Elaboração do artigo ou revisão com vistas a tornar o material intelectualmente relevante; c) Aprovação final do manuscrito para submissão.; 3. Certificam que os artigos científicos publicados estão completamente isentos de dados e/ou resultados fraudulentos; 4. Confirmam a citação e a referência correta de todos os dados e de interpretações de dados de outras pesquisas; 5. Reconhecem terem informado todas as fontes de financiamento recebidas para a consecução da pesquisa; 6. Autorizam a edição da obra, que incluem os registros de ficha catalográfica, ISBN, DOI e demais indexadores, projeto visual e criação de capa, diagramação de miolo, assim como lançamento e divulgação da mesma conforme critérios da Atena Editora.



## DECLARAÇÃO DA EDITORA

A Atena Editora declara, para os devidos fins de direito, que: 1. A presente publicação constitui apenas transferência temporária dos direitos autorais, direito sobre a publicação, inclusive não constitui responsabilidade solidária na criação dos manuscritos publicados, nos termos previstos na Lei sobre direitos autorais (Lei 9610/98), no art. 184 do Código penal e no art. 927 do Código Civil; 2. Autoriza e incentiva os autores a assinarem contratos com repositórios institucionais, com fins exclusivos de divulgação da obra, desde que com o devido reconhecimento de autoria e edição e sem qualquer finalidade comercial; 3. Todos os e-book são *open access*, *desta forma* não os comercializa em seu site, sites parceiros, plataformas de *e-commerce*, ou qualquer outro meio virtual ou físico, portanto, está isenta de repasses de direitos autorais aos autores; 4. Todos os membros do conselho editorial são doutores e vinculados a instituições de ensino superior públicas, conforme recomendação da CAPES para obtenção do Qualis livro; 5. Não cede, comercializa ou autoriza a utilização dos nomes e e-mails dos autores, bem como nenhum outro dado dos mesmos, para qualquer finalidade que não o escopo da divulgação desta obra.



## APRESENTAÇÃO

A obra “Investigação científica, teoria e prática da educação na contemporaneidade”, reúne trabalhos de pesquisa e experiências em diversos espaços, com o intuito de promover um amplo debate acerca das diversas temáticas, ligadas à Educação, que a compõe.

Ao refletirmos sobre a Investigação Científica percebemos sua importância para a Educação, pois permite o desenvolvimento do potencial humano que os envolvidos mobilizam no processo de pesquisa; ou seja, é o espaço mais adequado para estimular a curiosidade epistemológica, conduzindo a aprendizagens que podem nascer de problemáticas postas pelas diversas questões cotidianas.

Depois da mobilização ocasionada pelas diversas inquietudes que nos movimentam na cotidianidade e ao aprendermos a fazer pesquisa, entendendo o rigor necessário, nos colocamos diante de objetos de conhecimentos que exigem pensar, refletir, explorar, testar questões, buscar formas de obter respostas, descobrir, inovar, inventar, imaginar e considerar os meios e recursos para atingir o objetivo desejado e ampliar o olhar acerca das questões de pesquisa.

Nesse sentido, os textos avaliados e aprovados para comporem este livro revelam a postura intelectual dos diversos autores, entendendo as suas interrogações de investigação, pois é na relação inevitável entre o sujeito epistemológico e o objeto intelectual que a mobilização do desconhecido decorre da superação do desconhecido. Esse movimento que caracteriza o sujeito enquanto pesquisador ilustra o processo de construção do conhecimento científico.

É esse movimento que nos oferece a oportunidade de avançar no conhecimento humano, nos possibilitando entender e descobrir o que em um primeiro momento parecia complicado. Isso faz do conhecimento uma rede de significados construída e compreendida a partir de dúvidas, incertezas, desafios, necessidades, desejos e interesses pelo conhecimento.

Assim, compreendendo todos esses elementos e considerando que a pesquisa não tem fim em si mesmo, percebe-se que ela é um meio para que o pesquisador cresça e possa contribuir socialmente na construção do conhecimento científico. Nessa teia reflexiva, o leitor conhecerá a importância desta obra, que aborda várias pesquisas do campo educacional, com especial foco nas evidências de temáticas insurgentes, reveladas pelo olhar de pesquisadores sobre os diversos objetos que os mobilizaram, evidenciando-se não apenas bases teóricas, mas a aplicação prática dessas pesquisas.

Boa leitura!

Américo Junior Nunes da Silva

André Ricardo Lucas Vieira




## SUMÁRIO

### **CAPÍTULO 1..... 1**

THE COMPLEXITY (WITH)IN CREATIVITY: FINDING NEW PATHS FOR EDUCATION

Andreia Valqueresma

Joaquim Luís Coimbra


 <https://doi.org/10.22533/at.ed.7862113121>

### **CAPÍTULO 2..... 10**

EXPERIÊNCIAS NO ENSINO DE LÍNGUA INGLESA COM PROJETOS: ESTUDO DE CASO EM ETECs DO LITORAL SUL DE SÃO PAULO (BAIXADA SANTISTA)

Marluce Gavião Sacramento Dias

Islanne Ariel Marinho Rufino


 <https://doi.org/10.22533/at.ed.7862113122>

### **CAPÍTULO 3..... 16**

DA INSTITUIÇÃO AO ARTIGO: CARACTERÍSTICAS E TENDÊNCIAS SOB O MOTE DA AVALIAÇÃO

Eduardo Francisco Fernandes

Andressa Sasaki Vasques Pacheco

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.7862113123>

### **CAPÍTULO 4..... 32**

O ENSINO REMOTO NA ALFABETIZAÇÃO DAS CRIANÇAS EM CORUMBÁ/MS, NA PERSPECTIVA DA GESTÃO ESCOLAR: LIMITES E POSSIBILIDADES DE UMA EDUCAÇÃO HUMANIZADORA


Geruza Soares de Souza Papa Rodrigues

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.7862113124>

### **CAPÍTULO 5..... 40**

CULTURA ORGANIZACIONAL, MOTOR PARA EL CAMBIO SOCIAL DESDE LAS BIBLIOTECAS NORMALISTAS EN MÉXICO


José Miguel Valdez López

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.7862113125>

### **CAPÍTULO 6..... 50**

AS POTENCIALIDADES RADIOFÔNICAS DA IMERSÃO NARRATIVA E TECNOLÓGICA: UMA CONTEXTUALIZAÇÃO CONTEMPORÂNEA

Caio Túlio Olímpio Pereira da Costa


 <https://doi.org/10.22533/at.ed.7862113126>

### **CAPÍTULO 7..... 55**

BRINQUEDOTECA VIRTUAL: LUDICIDADE E TECNOLOGIA NA FORMAÇÃO DE NOVOS PEDAGOGOS

Francisco Soares Cavalcante Neto

Juliana Regueira Basto Diniz


 <https://doi.org/10.22533/at.ed.7862113127>

**CAPÍTULO 8..... 63**

DIFERENTES SENTIDOS QUE A FALA E A ESCUTA REVELAM EM SALA DE AULA

Merielen Cunha

Filomena Elaine de Paiva Assolini


 <https://doi.org/10.22533/at.ed.7862113128>

**CAPÍTULO 9..... 73**

A FORMAÇÃO CONTINUADA DE GESTORES PÚBLICOS DE EDUCAÇÃO ESPECIAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Islene da Silva Vieira

Mariangela Lima de Almeida


 <https://doi.org/10.22533/at.ed.7862113129>

**CAPÍTULO 10..... 84**

JINDIE: UMA LINHA DE PRODUTO DE SOFTWARE PARA JOGOS EDUCATIVOS COM FOCO NO CONSTRUCIONISMO

Carlos Alberto Correia Lessa Filho

Arturo Hernández-Domínguez

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.78621131210>

**CAPÍTULO 11..... 96**

A ALFABETIZAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA: UM OLHAR REFLEXIVO SOBRE A AÇÃO DA ESCOLA E A NECESSIDADE DE UMA FORMAÇÃO CRÍTICA DO CIDADÃO

Lindomar Pereira de Souza

Jacqueline Silva da Silva

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.78621131211>

**CAPÍTULO 12..... 111**

O PROFESSOR, A ÉTICA E SUAS COMPETÊNCIAS


Tatiana Goduto Nobre

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.78621131212>

**CAPÍTULO 13..... 123**

PARA ALÉM DOS MUROS ESCOLARES: MISSÃO PROTESTANTE: EXTENSÃO AGRÍCOLA E O IMAGINÁRIO DA EAL (1908-1936)

José Normando Gonçalves Meira


 <https://doi.org/10.22533/at.ed.78621131213>

**CAPÍTULO 14..... 141**

ALGUNS CONCEITOS FUNDAMENTAIS, INICIATIVAS PARADIGMÁTICAS E CONTEXTOS SIGNIFICATIVOS SOBRE A INFÂNCIA E AS CRIANÇAS EM RELAÇÃO À EDUCAÇÃO E ÀS ARTES

Radamés Alves Rocha da Silva


Maria Christina de Souza Lima Rizzi

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.78621131214>

**CAPÍTULO 15..... 156**

DESAFIOS DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS NO BRASIL FRENTE A EVASÃO ESCOLAR: UMA REVISÃO BIBLIOGRÁFICA


Simone Aparecida de Lira  
Eliege Alves Marinho  
Marli Costa da Silva  
Marcia Sueli Ferreira Silva  
Layla Cristina dos Santos  
Janaina Lúcia da Silva  
Matheus Felipe Medeiros de Lira  
Maria Luiza Ferreira Imburana da Silva  
Severina Maria de Oliveira Aragão  
Cicera Maria do Carmo da Silva Lira

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.78621131215>

**CAPÍTULO 16..... 167**

DIREITO À EDUCAÇÃO EM TEMPOS DE PANDEMIA: UMA ANÁLISE HISTÓRICA DA TRAJETÓRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA


Susana Aparecida Alves Cius

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.78621131216>

**CAPÍTULO 17..... 179**

O ACESSO À EDUCAÇÃO INFANTIL NO BRASIL E A META 1 DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (2014-2024)


Gisele Coelho de Oliveira  
Sonia de Oliveira Martins

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.78621131217>

**CAPÍTULO 18..... 189**

REVISÃO SISTEMÁTICA DE ARTIGOS SOBRE LETRAMENTO INFANTIL

Edilaine Monteiro de Santana  
Rosângela Lopes Borges

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.78621131218>

**CAPÍTULO 19..... 202**

SOBRE OS EIXOS TRANSVERSAIS NO CURSO DE PEDAGOGIA: UM ESTUDO PRELIMINAR

Leticia Renata Hilgemberg  
Oscar Edgardo N. Escobar

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.78621131219>

**SOBRE OS ORGANIZADORES ..... 213**

**ÍNDICE REMISSIVO..... 214**

## DIREITO À EDUCAÇÃO EM TEMPOS DE PANDEMIA: UMA ANÁLISE HISTÓRICA DA TRAJETÓRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*Data de aceite: 01/12/2021*

*Data de submissão: 05/01/2021*

**Susana Aparecida Alves Cius**

Universidade Estadual do Centro-Oeste  
Irati – PR

<http://lattes.cnpq.br/7240030484030663>

**RESUMO:** O artigo apresenta uma análise da história e do direito educacional ao longo dos anos, assim como a pandemia da Covid-19 afetou o sistema de Educação brasileiro. A pesquisa se deu a partir da seguinte problemática: em tempos de pandemia, será que todos os estudantes têm direito à Educação pública e de qualidade, principalmente no momento atual, onde muitos ainda não têm acesso as tecnologias para usufruir dos novos métodos de ensino, visto que as carências de políticas públicas educacionais têm dificultado esse período de adaptação. A partir disso, buscou-se analisar a história do ensino básico brasileiro, através da sua evolução ao longo dos anos, assim como discernir-se sobre a qualidade da educação pública brasileira, ou seja, as causas da evasão e da reprovação nas escolas e, analisar como o direito à Educação Básica, principalmente nos tempos de pandemia, impactou o sistema de ensino no país. Para o desenvolvimento da pesquisa, optou-se pela abordagem qualitativa e bibliográfica, como pesquisas em livros, artigos, dissertações e teses que discutem esse tema. Os dados da pesquisa revelaram que houve um aumento de egressos

no ensino público brasileiro, porém, devido à falta de recursos ou a qualidade do ensino, muitos acabaram abandonando seus estudos, principalmente nos tempos de pandemia, visto que 39% dos domicílios, em 2020, ainda não possuem acesso as tecnologias de comunicação, imprescindível no momento atual.

**PALAVRAS-CHAVE:** Direito à Educação. Política Educacional. Pandemia (Covid-19).

**ABSTRACT:** The article presents an analysis of the history and educational law over the years, as well as how the Covid-19 pandemic affected the Brazilian Education system. The research was based on the following issue: in times of pandemic, will all students have the right to quality public education, especially at the present time, where many still do not have access to technologies to enjoy new teaching methods, since the lack of educational public policies have made this period of adaptation difficult. From this, we sought to analyze the history of Brazilian basic education, through its evolution over the years, as well as to discern the quality of Brazilian public education, that is, the causes of dropout and failure in schools and , to analyze how the right to Basic Education, especially in times of pandemic, impacted the education system in the country. For the development of the research, a qualitative and bibliographic approach was chosen, such as research in books, articles, dissertations and theses that discuss this theme. The survey data revealed that there was an increase in graduates in Brazilian public education, however, due to the lack of resources or the quality of education, many ended up abandoning their studies, especially in

times of pandemic, as 39% of households in 2020 , still do not have access to communication technologies, which is essential at the present time.

**KEYWORDS:** Right to Education. Educational Politics. Pandemic (Covid-19).

## 1 | INTRODUÇÃO

Esse artigo trata sobre a história da Educação Básica no Brasil, assim como o direito à educação pública e de qualidade e, como a pandemia de Covid-19 afetou os estudantes, principalmente os que não tem acesso à internet. O ano de 2020 foi marcado por uma grande mudança que afetou a vida de todas as pessoas, ao qual a educação pública não estava preparada.

A precedência do tema justifica-se pelo direito à Educação pública e de qualidade para toda a população, principalmente no momento atual, onde muitos ainda não têm acesso as tecnologias para usufruir dos novos métodos de ensino, visto que as carências de políticas públicas educacionais têm dificultado esse período de adaptação.

Diante disso, buscou-se analisar a história do ensino básico brasileiro, através da sua evolução ao longo dos anos. Através disso, discerniu-se sobre a qualidade da Educação pública brasileira, ou seja, as causas da evasão e da reprovação nas escolas. E analisou-se como o direito à Educação Básica, principalmente nos tempos de pandemia, visto o impacto que essa situação ocasionou no sistema de ensino no país.

Para o desenvolvimento da pesquisa, optou-se pela abordagem qualitativa e bibliográfica, através de análises de livros, artigos, dissertações e teses sobre o assunto proposto, traçando como se constituíram as políticas públicas no Brasil, bem como os impactos que ocorreram ao longo dos anos em relação aos direitos à Educação Básica.

Este texto está dividido em três seções: na primeira seção discorre-se sobre a Política Educacional: trajetória da educação básica no Brasil. Na segunda seção é apresentado a Política Pública Educacional: o Estado de direito para a educação básica. E para finalizar, na terceira seção é exposto sobre o impacto da pandemia na Educação.

## 2 | POLÍTICA EDUCACIONAL: TRAJETÓRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA NO BRASIL

Até a Revolução Francesa a educação era vista somente como um aperfeiçoamento individual e o movimento iluminista, que mesmo defendendo a expansão do progresso negava a educação pública. Com uma perspectiva de dever moral de aperfeiçoamento, a Educação passa a ser entendida como um dever moral de aperfeiçoamento social, sobre a responsabilidade coletiva, visto que o Estado está ligado a Educação (ARAUJO, 2011).

Entretanto, é somente no século XX que a Educação passa a ser vista como um direito do Estado. Em 1930 é criado o Ministério da Educação e Saúde, sendo organizado o sistema universitário e logo em seguida a reforma do ensino secundário. A Reforma

Secundária teve como objetivo estabelecer o currículo seriado, a frequência obrigatória em dois ciclos, sendo o ensino fundamental de cinco anos e o outro complementar de dois anos, assim como a exigência da habilitação para ingressar no ensino superior.

De 1931 a 1937, período denominado de “Conflito de Ideias”, os pioneiros defendem os princípios fundamentais que deveriam orientar a Educação no país, sendo realizado congressos, seminários e conferências para debater sobre o movimento escola-novista e a ideologia presente nas propostas dos pioneiros e católicos. As divergências na área da educação geraram conflitos da classe dominante que procurava seus próprios interesses, porém, essas reivindicações educacionais tinham interesses políticos (RIBEIRO, 1993).

Segundo Araujo (2011) e Ribeiro (1993) em 1931 é criada a Reforma Francisco Campos e em 1932 o Manifesto dos Pioneiros, no sentido da construção de um sistema nacional de Educação. Em 1934, a promulgação da Constituição, que defendia o direito a educação, exigia a fixação das diretrizes da Educação nacional e a elaboração de um plano nacional de Educação (ARAUJO, 2011).

A Constituição de 1934 atribui a União a competência de traçar as diretrizes educacionais no país. Criam-se os Conselhos Nacional e Estaduais de Educação, determina-se um número mínimo de verbas a serem aplicadas ao ensino, o reconhecimento de que todos têm direito a educação, a obrigatoriedade do ensino primário, assistência social e bolsas de estudo aos alunos.

Fernando de Azevedo e Anísio Teixeira trouxeram para o Brasil a influência dos escolanovistas para a educação brasileira, com ideias e técnicas pedagógicas dos Estados Unidos, representadas pela filosofia de John Dewey. Entretanto, no aspecto negativo do pensamento dos pioneiros é que a realidade brasileira era totalmente diferente da realidade americana ou europeia (RIBEIRO, 1993).

Segundo Ribeiro (1993) no ano de 1937 é instaurado o Estado Novo, regime ditatorial e fascista. Em relação a educação, era vista como a arte, a ciência e o ensino livre à iniciativa individual e a associações ou pessoas públicas e particulares, mantém a gratuidade do ensino primário e dá providências ao programa de política educacional em relação ao ensino pré-vocacional e profissional, além da cooperação entre a indústria e o Estado.

Durante o Estado Novo aumentaram-se as verbas destinadas à Educação e houve uma tentativa de projetar a política educacional. Criaram-se órgãos como o Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (1937), o Instituto Nacional do Cinema Educativo (1939), o Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos (1938) e o Serviço Nacional de Radiodifusão Educativa (1939). Com o desenvolvimento industrial, o operariado necessitava ter uma formação mínima e com isso foi criado o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI), através do Decreto-Lei nº 4048, de 22 de janeiro de 1942, sendo dirigido pela Confederação Nacional das Indústrias e mantido pelas empresas filiadas.

Em 1942 surge a Reforma Capanema, visto que o ensino secundário passou a

ser ministrado em dois ciclos de quatro a três anos, sendo que os primeiros quatro anos correspondiam ao curso ginásial e os três últimos ao curso colegial, podendo-se optar pelo clássico ou o científico. Havia também o ensino industrial e o comercial, sendo o primeiro com duração de quatro anos, realizado nas escolas industriais e o segundo com três anos, nas escolas técnicas, para a formação de técnicos especializados (RIBEIRO, 1993).

Na década de 1930, surgem novos marcos relacionados as políticas educacionais, como o Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), a criação do IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica), a expansão dos testes padronizados com ênfase no ranqueamento entre as instituições e os sistemas de ensino, como o Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB), a Prova Brasil e o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), visto que esses programas apenas valorizam os resultados obtidos e desconsideram os processos educativos, ou seja, a capacidade de inclusão (ARAUJO, 2011).

Ao se desconsiderar a política de inclusão para os que não obtivessem notas altas, a Educação poderia levar a impactos negativos nos esforços que vinham sendo realizados para garantir os direitos da sociedade brasileira a Educação.

Werle (2014) aponta que a Lei 4024/61, dos anos de 1960, estabelecia que o ensino secundário deveria ser oferecido nas primeiras séries do ensino primário. O ingresso no ginásio exigia a aprovação em exame de admissão, constituindo barreira para alguns alunos continuarem os estudos.

Nesse período não havia o vestibular como há atualmente e muitos que tinham sido aprovados não encontravam vagas para ingressar no ensino superior. O vestibular era por eliminação dos candidatos que não tirassem nota mínima estabelecia por aprovação, visto que muitos estudantes manifestavam os seus direitos, ocasionando em uma série de acordos entre o Ministério da Educação e Cultura e a Agency for International Development (AID), conhecidos como acordos MEC-USAID. O problema educacional consolidou a intervenção no plano econômico, oferecendo ajuda econômica à Educação, através de bolsas e verbas e propostas concretas para a solução dos problemas educacionais (RIBEIRO, 1993).

Na década de 1970, a Lei 5692/71, a obrigatoriedade passou para a faixa etária de 7 a 14 anos, abrangendo o ensino de primeiro grau, eliminando-se o exame de admissão, mas que enfrentava um outro desafio, de integrar e ofertar iniciação para o trabalho articulada à educação em geral.

Em 1980, com o fim da ditadura militar e o processo da abertura política, o país enfrentava uma alta infração e estagnação econômica, surgindo com isso o tecnicismo e a profissionalização compulsória do ensino de segundo grau, com a proposta de integrar a educação geral e a formação para o trabalho desde o primeiro grau. Portanto, a década de 1980 foi de abertura política e, de democratização e a década de 1990 foi de reformas do Estado, de parcerias entre o Estado e sociedade civil, privatizações e emergência do Terceiro Setor (WERLE, 2014).

A Constituição e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN – Lei 9394/96) declaram o ensino fundamental obrigatório e gratuito, garantindo a oferta para jovens e adultos que não conseguiram concluir os estudos, assim como a universalização do ensino médio gratuito. Segundo Werle (2014) a Emenda Constitucional 59/2009 amplia a faixa de obrigatoriedade e gratuidade dos 4 aos 17 anos, verificando-se que nos últimos cinquenta anos ocorreu uma considerável ampliação na faixa de idade e ofertas ao ensino obrigatório e gratuito.

### **3 I POLÍTICA PÚBLICA EDUCACIONAL: O ESTADO DE DIREITO PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA**

O direito à Educação pode ser classificado em dois aspectos: a oportunidade de acesso e a possibilidade de permanência na escola, com uma educação de qualidade e semelhante para todos. Para Sacristán (2000) o direito à educação se desenvolve do ponto de vista individual e igualitária, visto que a escolarização parte do pressuposto do nível de desigualdades sociais. A partir de 1917 a escolarização passa a ser de responsabilidade social e estatal pela maioria dos países constitucionais.

Partindo do direito à Educação, é destacado as políticas públicas, sendo implantando no Estado um projeto de governo, com programas e ações voltadas para setores específicos da sociedade, autuada pelo governo na implementação e manutenção dos problemas ou demandas com o objetivo de uma interação complexa entre Estado e sociedade.

A política pública educacional, para Casoy (2006), deve ser orientada pelos valores de igualdade e equidade de oportunidades na educação, sendo inserido em uma meta social na qual se estabelece que todos os indivíduos devem ser tratados de forma igual, visto que a distribuição de benefícios e recursos não pode ser equitativa.

É a partir da sociedade moderna que a educação é vista como de interesse público e o Estado passa a organizá-la e mantê-la, sendo estabelecidas leis que irão organizar e direcionar o funcionamento das instituições escolares. Segundo Saviani (2008) a Lei de Diretrizes e Bases na Educação Nacional determina os encaminhamentos e define o ordenamento geral da Educação nacional, situando-se apenas abaixo da Constituição Federal, sendo a maior lei que regula o ensino.

A primeira lei que instituiu as diretrizes e bases da educação foi a Lei 4.024, de dezembro de 1961. No título I do artigo 1º define que a educação deveria ser inspirada nos princípios de liberdade e ideias de solidariedade.

- a) a compreensão dos direitos e deveres da pessoa humana, do cidadão, do Estado, da família e dos demais grupos que compõem a comunidade;
- b) o respeito à dignidade e às liberdades fundamentais do homem;
- c) o fortalecimento da unidade nacional e da solidariedade internacional;
- d) o desenvolvimento integral da personalidade humana e a sua participação



na obra do bem comum;

e) o preparo do indivíduo e da sociedade para o domínio dos recursos científicos e tecnológicos que lhes permitam utilizar as possibilidades e vencer as dificuldades do meio;

f) a preservação e expansão do patrimônio cultural;

g) a condenação de qualquer tratamento desigual por motivo de convicção filosófica, política ou religiosa, bem como a quaisquer preconceitos de classe ou de raça (Lei 4.024/61).

A Constituição de 1988 representa um marco para as políticas públicas educacionais e consolida diversas reivindicações da sociedade brasileira na redemocratização do país em relação a educação; o direito à Educação pública e gratuita para todos; a universalização do ensino; a participação da comunidade na gestão escolar, etc. (LOPES; SOUZA; OLIVEIRA, 2018).

A Constituição Federal enuncia que a Educação é um direito de todos e dever do Estado e da família, devendo garantir a realização plena do ser humano; de preparar para o exercício da cidadania e; de qualificar para o mercado de trabalho para uma educação de qualidade, onde a escola deve promover o domínio de capacidades cognitivas e afetivas indispensáveis ao atendimento das necessidades de cada aluno, incentivando a sua participação (LIBÂNEO; OLIVEIRA; TOSCHI, 2012).

O artigo 205 da Constituição Federal afirma que o Estado e a família devem propiciar condições para que todos possam ter acesso à escola, devendo o Estado construir e prover vagas nas escolas com política públicas que possibilitem o acesso e a permanência do aluno na escola. E caso ocorra de não haver vagas na escola, a família deve recorrer ao Ministério Público para defender os seus interesses e exigir o seu direito.

O inciso IV destaca que as creches e pré-escolas são dever do Estado e que toda criança até cinco anos tem direito a Educação Infantil; assim como o atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência devem ser oferecidas ensino na rede regular. Já o inciso V declara que é de responsabilidade de cada indivíduo ingressar na educação superior, devido a capacidade de cada um, que, em relação com a política econômica neoliberal, essa etapa de educação compreende uma oportunidade e não como um direito. Entretanto, não há vagas para todos ingressarem no ensino superior público, e se o aluno não passar no vestibular por sua insuficiente capacidade ou por falta de vagas, são excluídos dessa etapa de ensino (LOPES; SOUZA; OLIVEIRA, 2018).

A Educação é um direito complexo, que leva ao pleno desenvolvimento do indivíduo, assim como o exercício à cidadania e a qualificação para o mercado de trabalho, buscando a convivência na sociedade. A Constituição Federal, no seu artigo 6º destaca que a Educação deve ser pensada com qualidade, sendo um elemento necessário a formação humana, sendo, portanto, um direito fundamental. Portanto, é necessário o mínimo existencial para cada indivíduo, por isso, o Estado deve buscar os recursos necessários

para uma educação de qualidade (DANTE; LONCHIATI; MOTA, 2018).

A Educação básica no Brasil divide-se em Educação Infantil, ensino fundamental e ensino médio e, segundo a Lei 9394/96, do artigo 22, deve proporcionar o desenvolvimento do educando, assegurando-lhe a plena formação para o exercício da cidadania e o fortalecimento para progredir no trabalho e em estudos posteriores.

De acordo com a Constituição Federal de 1988, no seu artigo 206, o direito à Educação está baseado nos seguintes princípios:

- I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;
- II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber;
- III - pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas, e coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;
- IV - gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;
- V - valorização dos profissionais do ensino, garantidos, na forma da lei, planos de carreira para o magistério público, com piso salarial profissional e ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos;
- VI - gestão democrática do ensino público, na forma da lei;
- VII - garantia de padrão de qualidade (VIEIRA, 2001, p. 19).

Vieira (2001) enfatiza que a Educação, como direito subjetivo, tem como princípio que todos devem ter acesso às escolas, seguindo o disposto do regime jurídico constitucional e dando realce ao Poder Judiciário. A Constituição, artigo 208, parágrafos 1º e 2º também ressalta de que os indivíduos têm direito de requerer ao Estado a prestação educacional, porque o descumprimento desse dever traz como consequência a responsabilização da autoridade competente.

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) declara que todos têm direito à Educação, ao lazer, à cultura e ao esporte, devendo ser garantido a todas as crianças e adolescentes em igualdade de condições para o acesso à escola pública e mais próxima de sua residência, além de mencionar o direito que os pais ou responsáveis têm de serem informados acerca do processo pedagógico e participar das propostas educacionais para seus filhos (ANTUNES, 2018).

A Constituição Federal de 1988, no seu artigo 7º, inciso XXV, que ao tratar dos direitos sociais dos trabalhadores, declara que todo indivíduo tem direito a ensino gratuito de seus filhos e dependentes desde o nascimento até os seis anos de idade em creches e pré-escolas. O artigo 54 do ECA também determina que é dever do Estado assegurar o atendimento dessa faixa etária na Educação Infantil.

Entretanto, a Constituição e o ECA apresentam enfoque assistencialista, sendo o cuidar o seu principal objetivo. Em relação à LDB, no artigo 4º, determina dever do Estado de ofertar a Educação Infantil e o artigo 18 especifica que é de competência de os municípios ofertar a Educação Infantil e Ensino Fundamental. Já no artigo 29 está definido

que a Educação Infantil tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança até seis anos de idade, nos aspectos físico, intelectual e social (POLON, 2010).

## 4 | IMPACTOS DA PANDEMIA NA EDUCAÇÃO

A Educação vem passando por um momento crítico nesses dois últimos anos, devido à uma pandemia de Covid-19 e, muitos se tem questionado sobre os direitos fundamentais da população. A pandemia de Covid-19 restringiu os canais de comunicação em praticamente todos os aspectos da vida do cidadão brasileiro, se tornando de extrema importância a tecnologia da população e, principalmente, dos estudantes e profissionais da área de educação, visto que o ensino virtual passou a ser o meio mais utilizado (CARDOSO; FERREIRA; BARBOSA, 2020).

As políticas públicas são ações do Governo que visam chegar aos métodos e objetivos e, com isso, buscar estratégias de ação, ou seja, busca resolver questões ou problemas que ocorrem no país e com isso, alcançar os resultados. Porém, muitos enfrentam atualmente a dificuldade da inclusão digital, o acesso às tecnologias, dentro e fora das escolas.

As políticas públicas no âmbito educacional são imprescindíveis para a qualidade da Educação, devendo levar a tecnologia para dentro das escolas e contemplar a universalização do acesso às novas tecnologias fora do ambiente escolar, tendo em vista que o processo educacional não ocorre somente na escola, buscando diminuir a desigualdade social e o acesso à tecnologia (CARDOSO; FERREIRA; BARBOSA, 2020).

Devido à pandemia de Coronavírus, as escolas tiveram que se adaptar as aulas virtuais, pelo fato de entenderem que o ensino remoto era mais viável e seguro para seus alunos, mesmo com o receio de perda do ano letivo e dos conteúdos aprendidos (BOTO, 2020).

Se atualmente a única forma de acesso à Educação é por meios virtuais, o direito à educação também se deve ao direito às tecnologias, trazendo um grande desafio para a Educação brasileira. Entretanto, muitos alunos de escolas públicas não possuem acesso à internet ou não possuem computadores em casa, principalmente os que vivem em áreas rurais, que, muitas vezes precisam se deslocar para outros lugares para poderem participar das aulas. Durante o período normal das aulas, os alunos tinham acesso à biblioteca e laboratórios de informática da escola. E para alguns alunos que sempre tiveram acesso à internet, foram obrigados a não usufruir mais dessa ferramenta devido as dificuldades financeiras.

O CNE (2020) adverte que a qualidade das atividades a distância deve acompanhar, avaliar e ter a participação dos alunos, além de informar que as autoridades devem garantir o acesso de todos os estudantes ao aprendizado e que, as escolas devem implementar metodologias e mecanismos próprios de fornecimento de conteúdo e acompanhamento

avaliativo e da participação efetiva dos estudantes. O CNE, também em nota, adverte que as instituições de ensino devem adotar as atividades não presenciais e, aquelas que não optarem por essa modalidade deverão repor os conteúdos e os dias letivos.

Segundo levantamento realizado pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), mais de 1,5 bilhões de estudantes em 191 países tiveram que suspender as aulas presenciais, sendo que mais de 800 milhões desses alunos não possuem computador em casa, ou seja, 43% não tem acesso à internet em casa (UNESCO, 2020). No Brasil, segundo pesquisa realizada em 2019 pelo Centro Regional de Estudos para o Desenvolvimento da Sociedade da Informação, 39% dos alunos não possuíam acesso à computador em casa, sendo que a rede privada de ensino era de 9%.

A pandemia de Covid-19 proporcionou impactos negativos para a garantia plena do direito à Educação e atingiram padrões superiores em relação a outros países, especialmente para os municípios e estados da Federal. Esses impactos se manifestam no sistema educacional, a partir de seu funcionamento interno e na sua estrutura e também se revela na interface do campo educacional com as demais dimensões sociais (DIREITO HUMANO À EDUCAÇÃO NA PANDEMIA: DESAFIOS, COMPROMISSOS E ALTERNATIVAS, 2021).

Segundo esse mesmo relatório, um dos impactos causados pela pandemia foi o abandono escolar, provocado pela suspensão das aulas presenciais, visto que a interação pedagógica se dá a partir do uso de ferramentas tecnológicas de comunicação remota ou através de atividades impressas pelos discentes. Com isso, os estudantes que não conseguiram interagir com seus professores, se desconectaram da escola de forma prolongada, ou seja, abandonaram seus estudos.

Devido a essa situação, há poucos dados sobre o abandono e reprovação nas escolas. Entretanto, em junho de 2020, uma matéria veiculada ao Jornal Nacional apresentou dados coletados em diferentes redes estaduais de ensino que 30% dos estudantes dos estados do Acre e Espírito Santo não estavam acessando as atividades pedagógicas desenvolvidas pela internet. Já em Pernambuco era de 25%, no Maranhão 21% e no Rio de Janeiro 20% (DIREITO HUMANO À EDUCAÇÃO NA PANDEMIA: DESAFIOS, COMPROMISSOS E ALTERNATIVAS, 2021).

O Secretário Estadual de Educação de São Paulo apresentou uma estatística oficial que ao longo do ano de 2020, 15% dos estudantes matriculados no maior sistema de ensino do país não haviam entregue nenhuma das atividades, nem pelas plataformas digitais nem as impressas, ou seja, 500 mil estudantes paulistas não interagiram pedagogicamente com seus professores (DIREITO HUMANO À EDUCAÇÃO NA PANDEMIA: DESAFIOS, COMPROMISSOS E ALTERNATIVAS, 2021).

Com o fechamento das escolas devido à pandemia de Covid-19, a Unicef (2021) divulgou que em novembro de 2020, quase 1,5 milhão de crianças e adolescentes de 6 a 17 anos não frequentaram a escola (remota ou presencialmente), visto que 3,7 milhões de estudantes matriculados não tiveram acesso as atividades escolares, ou seja, somando-se,

5,1 milhões de alunos tiveram seus direitos negados.

A implementação do ensino remoto na Educação Básica aumenta as desigualdades sociais e educacionais da população brasileira, visto que muitos não possuem acesso a essas tecnologias. Portanto, Cardoso, Ferreira e Barbosa (2020), constatam que o ensino virtual durante à pandemia traz benefícios somente aos estudantes que têm acesso às tecnologias, pois propicia a manutenção da rotina e estimula a continuidade do processo de aprendizagem e, com isso, os menos favorecidos acabam prejudicados por não possuírem acesso a esses meios de Educação atual.

Em vista disso, é imprescindível que o Estado brasileiro, através do Ministério da Educação assegure uma política de financiamento emergencial nos sistemas de ensino para garantir o acesso dos estudantes e professores às tecnologias, visto que a educação é um direito constituído pela Constituição.

## 5 | CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considera-se que a referida pesquisa visa compreender como ocorreu a trajetória da Educação pública brasileira, passando a ser vista, a partir do século XX, como um direito do Estado. Ao longo dos anos surgiram reformas na Educação, como a Reforma Capanema e marcos relacionados as políticas educacionais, como o Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) e a criação do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB).

Em vista disso, a pesquisa buscou analisar a evolução da história do ensino básico brasileiro, através da qualidade da Educação pública, as causas da evasão da reprovação escolar e o direito à Educação nos tempos de pandemia, sobretudo sobre a mudança no método de ensino, visto que existem muitos estudantes que ainda não têm acesso as tecnologias e que há carência de políticas educacionais nesse período de adaptação.

O direito à Educação no Brasil somente foi reconhecido na Constituição Federal de 1988, visto que antes o Estado não tinha a obrigação de garantir a Educação de qualidade a todos os brasileiros. Além da Constituição Federal de 1988, existe o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), de 1990 e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), de 1996, sendo mecanismos que favorecem o direito a toda a população o acesso ao ensino público (ANTUNES, 2021).

Em tempos de pandemia de Covid-19, emerge os desafios ao poder público e as organizações privadas para adquirir o direito à Educação, visto que mais de um terço (39%) dos domicílios brasileiros ainda não dispõem de acesso à internet. Entretanto, não é somente as dificuldades de acesso à tecnologia de informação e à internet que comprometem a qualidade da Educação, mas também a nova carga horária curricular que compromete a impossibilidade de interação com o conteúdo transmitido vídeo-aula e as dificuldades de compreensão do conteúdo.

Nesta reflexão, sobre a igualdade de acesso à Educação, é necessário pensar

como esse direito, que deveria ser transmitido a toda a população, pode ser usufruído nesses tempos de pandemia, onde muitos acabam abandonando seus estudos por falta de recursos ou acesso à tecnologia.

Dessa forma, questiona-se, será que todos os estudantes têm os mesmos direitos à educação, ou seja, as escolas públicas, particulares e as pessoas do campo possuem os mesmos recursos e acessos as tecnologias e, como serão as voltas as aulas desses alunos que tiveram que abandonar seus estudos durante o Covid-19?

## REFERÊNCIAS

ANTUNES, J. **O direito à educação como “ioiô” das políticas que ampliam a obrigatoriedade da educação básica**. Santa Maria: Universidade Federal de Santa Maria, 2018 (“Doutorado” em Educação) Programa de Pós-Graduação Em Educação. Santa Maria, 2018. Disponível em: <[https://repositorio.ufsm.br/bitstream/handle/1/14116/TES\\_PPGEDUCACAO\\_2018\\_ANTUNES\\_JUCEMARA.pdf?sequence=1&isAllowed=y](https://repositorio.ufsm.br/bitstream/handle/1/14116/TES_PPGEDUCACAO_2018_ANTUNES_JUCEMARA.pdf?sequence=1&isAllowed=y)>. Acesso em: 28 ago. 2021.

ARAUJO, G. C de., Estado, política educacional e direito à educação no Brasil: “o problema maior é o de estudar”. **Educar em Revista**. Editora, UFPR, Curitiba, n. 39, pp. 279-292, jan/abr. 2011. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/er/a/bC4kV7mHZJJpvJS7bnzQQ7x/?format=pdf&lang=pt>>. Acesso em: 28 ago. 2021.

BOTO, Carlota. **A educação e a escola em tempos de coronavírus**. Jornal da USP, ano 2020. Disponível em: <https://jornal.usp.br/artigos/a-educacao-e-a-escola-em-tempos-de-coronavirus/>. Acesso em: 28 ago. 2021.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Centro Gráfico, 1988.

BRASIL. Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, 26 dez. 1996.

BRASIL. **Parecer CNE/CP nº 2020 - Reorganização do Calendário Escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da Pandemia da COVID-19**. Brasília: MEC, 2020.

CARDOSO, C. A., FERREIRA, V. A., BARBOSA, F. C. G. (De)igualdade de acesso à educação em tempos de pandemia: uma análise do acesso às tecnologias e das alternativas de ensino remoto. **Revista Com Censo 22**. V. 7, n. 3, pp. 38-46, ago/2020. Disponível em: <<file:///C:/Users/User/Downloads/4836-Texto%20do%20artigo-15963-1-10-20141101.pdf>>. Acesso em: 28 ago. 2021.

CASOY, P. **Direito e educação: políticas públicas no sistema educacional brasileiro**. São Paulo: Universidade Presbiteriana Mackenzie, 2006. (“Mestrado” em Direito Político e Econômico) Programa de Pós-Graduação em Direito Político e Econômico da Universidade Presbiteriana Mackenzie. São Paulo, 2006. Disponível em: <<http://www.dominiopublico.gov.br/download/teste/arqs/cp032465.pdf>>. Acesso em: 28 ago. 2021.

Direito humano à educação na pandemia: desafios, compromissos e alternativas. **UBES**. 2021. Disponível em: <[https://ubes.org.br/ubesnovo/wp-content/uploads/2021/03/NOTA-TA%CC%83\\_CNICA\\_DIREITO-HUMANO-A%CC%83\\_-EDUCAAA%CC%83\\_A%CC%83\\_O-\\_22\\_01-1.pdf](https://ubes.org.br/ubesnovo/wp-content/uploads/2021/03/NOTA-TA%CC%83_CNICA_DIREITO-HUMANO-A%CC%83_-EDUCAAA%CC%83_A%CC%83_O-_22_01-1.pdf)>. Acesso em: 28 ago. 2021.

DANTE, C. R. C., LONCHIATI, F. A. B., MOTTA, I. V. da, **O direito à educação infantil: a responsabilidade municipal e alternativas jurídicas de efetivação**. Maringá: Editora IDDM, 1 ed., 2008. Disponível em: <<https://www.unicesumar.edu.br/presencial/wp-content/uploads/sites/2/2018/07/O-DIREITO-A-EDUCACAO.pdf>>. Acesso em: 28 ago. 2021.

LIBÂNEO, J.C.; OLIVEIRA, J.F.; TOSCHI, M. S. **Educação escolar**: políticas, estrutura e organização. São Paulo: Cortez, 2012.

LOPES, M. C. R.; SOUZA, V. de F. M. de; OLIVEIRA, C. M. de. **Políticas educacionais e organização da educação básica**. Maringá: Unicesumar, 2018.

POLON, S. A. M. **Política Educacional**. Guarapuava: Unicentro, 2010.

RIBEIRO, M. R., História da educação escolar no Brasil: notas para uma reflexão. PAIDÉIA, **FFCLRP – USP**. Ribeirão Preto, v. 4, pp. 15-30, 1993. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/paideia/a/DDbsxvBrzrm66hjvnLDdfDb/?lang=pt&format=pdf>>. Acesso em: 28 ago. 2021.

SACRISTÁN, José Gimeno. **O currículo**: uma reflexão sobre a prática. Porto Alegre: Artmed, 2000.

SAVIANI, Dermeval. **A nova lei da educação**: trajetória, limites e perspectivas. 11.ª ed. - Campinas, SP: Autores Associados, 2008.

**UNESCO**. Dados divulgados pelo relatório de monitoramento global da educação da Unesco, 2020. Disponível em: <<https://pt.unesco.org/fieldoffice/brasil>>. Acesso em: 10 set. 2020.

**UNICEF**. Educação em tempos de pandemia: direitos, normatização e controle social. Brasília, 2021. Disponível em: <<https://www.unicef.org/brazil/media/9241/file>>. Acesso em: 10 set. 2021.

VIEIRA, E. A política e as bases do direito educacional. **Caderno Cedes**. N. 55, pp. 9-29, nov/2001. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/ccedes/a/sW79rDZ6L4pZK96YKwK8yfR/?lang=pt&format=pdf>>. Acesso em: 28 ago. 2021.

WERLE, F. O. C., Panorama das políticas públicas na educação brasileira: uma análise das avaliações externas de sistemas de ensino. **Revista Lusófona de Educação**. V. 27, pp. 159-179. Disponível em: <<https://revistas.ulusofona.pt/index.php/rleducacao/index>>. Acesso em: 28 ago. 2021.

## ÍNDICE REMISSIVO

### A

Alfabetização 32, 33, 34, 35, 37, 38, 39, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 160, 161, 165, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 213

Alfabetização científica e tecnológica 96, 97, 99, 101, 102, 104, 105, 107, 108, 109

Análise de discurso 63, 65, 72

Aprendizado significativo 10

Arte/educação 141, 142

### B

Biblioteca 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 148, 156, 158, 174

Brinquedoteca virtual 55, 56, 57, 59, 60, 61

### C

Competência 12, 39, 58, 62, 80, 111, 113, 114, 115, 116, 137, 139, 169, 173, 190, 211

Complexity 1, 3, 4, 5, 6, 84, 95

Construcionismo 84, 85, 86, 95

Creativity 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9

Criança 32, 33, 34, 35, 37, 38, 39, 58, 68, 71, 85, 101, 109, 114, 121, 141, 142, 143, 144, 145, 147, 148, 149, 150, 151, 154, 172, 173, 174, 176, 181, 182, 183, 187, 188

Cultura de paz 40

Cultura digital 50

Cultura organizacional 40, 42, 43, 44, 45, 47, 48

Curso de Pedagogia 57, 58, 60, 61, 202, 203, 212

### D

Direito à educação 74, 76, 167, 168, 171, 174, 177, 178

### E

Educação 1, 2, 9, 10, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 25, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 38, 39, 40, 50, 51, 52, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 67, 68, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 84, 93, 94, 95, 96, 98, 101, 102, 104, 105, 106, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 120, 121, 123, 134, 137, 140, 141, 142, 147, 150, 152, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 202, 204, 205, 206, 208, 209, 210, 211, 213

Educação infantil 33, 34, 61, 68, 142, 147, 155, 172, 173, 174, 178, 179, 180, 181, 182,



183, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 194, 195, 199, 200

Educación 40, 41, 42, 44, 45, 46, 47, 48

Education 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 16, 30, 40, 50, 63, 64, 73, 74, 95, 97, 112, 123, 141, 142, 157, 167, 168, 179, 180, 189, 190, 192, 202

Eixos transversais 202

Ensino agrícola 123, 129, 139

Ensino da EJA 157, 160, 162

Ensino de Ciências 96, 98, 101, 106, 110, 195

Ensino remoto 32, 33, 34, 35, 174, 176, 177

Escuta 63, 64, 65, 67, 68, 69, 70, 71, 79, 80, 98, 108, 148, 150, 151, 154

Evasão escolar 156, 157, 158, 162, 164, 166

Extensão agrícola 123, 125, 129, 134

## F

Formação 7, 10, 12, 15, 20, 22, 23, 27, 28, 32, 33, 34, 35, 37, 38, 39, 53, 55, 59, 60, 61, 62, 66, 71, 73, 75, 76, 77, 79, 80, 81, 82, 83, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 116, 117, 120, 121, 122, 125, 126, 140, 157, 160, 163, 164, 165, 166, 169, 170, 172, 173, 186, 189, 191, 193, 199, 200, 202, 203, 205, 206, 208, 209, 210, 211, 212, 213

Formação continuada 38, 73, 75, 76, 77, 79, 81, 82, 100, 101, 110, 121, 157, 189, 193, 199, 200

Formação crítica 96, 109, 160, 191

Formação de professor/a 32

## G

Gestão em educação especial 73, 82

Gestão universitária 16, 17, 18, 31

Graduação 10, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 29, 30, 31, 63, 81, 96, 106, 123, 140, 141, 142, 177, 186, 189, 213

## I

Imersão 50, 51, 53

Infância 34, 39, 133, 141, 142, 144, 145, 146, 147, 148, 150, 151, 154, 155, 182, 188, 200

Innovación 40, 47

## J

Jogos educativos 84, 85, 86, 95

## **L**

Letramento 32, 37, 71, 110, 189, 190, 191, 192, 194, 195, 196, 197, 199, 200, 213

Lifespan perspective 1

Língua estrangeira moderna 10, 12

Linha de produto de software 84, 85, 86, 87, 88, 94

## **M**

Meta 1 179, 180, 181, 183, 184, 185, 186, 187

Missão protestante 123

## **P**

Pandemia 32, 33, 37, 167, 168, 174, 175, 176, 177, 178, 212

Pedagogia 23, 55, 56, 57, 58, 60, 61, 62, 71, 96, 114, 120, 122, 148, 182, 189, 194, 198, 200, 202, 203, 205, 211, 212

Pesquisa-ação colaborativo- crítica 73

Plano nacional de educação 160, 179, 180, 183, 185, 187, 188, 197

Política educacional 18, 19, 104, 167, 168, 169, 177, 178

Política nacional de alfabetização 32

Pós-graduação 16, 17, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 29, 30, 31, 63, 81, 106, 123, 140, 141, 142, 177, 186, 213

Práticas pedagógicas 10, 32, 33, 37, 39, 193, 194, 204, 209, 210, 211

Processo de avaliação 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 31

Professor 10, 11, 13, 15, 32, 34, 35, 38, 52, 55, 57, 61, 62, 65, 67, 68, 69, 70, 71, 80, 85, 91, 95, 96, 98, 99, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 108, 109, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 128, 132, 152, 158, 163, 165, 202, 210, 213

Projetos culturais 10

## **R**

Rádio 50, 51, 52, 53, 160

Revisão sistemática da literatura 189, 192, 200

## **S**

Sociocognitive development 1, 4

## **T**

Tecnologia educacional 50, 56, 122

## U

Uncertainty 1, 2, 3, 6, 7

# Investigação científica, teoria e prática da educação na contemporaneidade

# 3

🌐 [www.atenaeditora.com.br](http://www.atenaeditora.com.br)

✉ [contato@atenaeditora.com.br](mailto:contato@atenaeditora.com.br)

📷 @atenaeditora

📘 [www.facebook.com/atenaeditora.com.br](https://www.facebook.com/atenaeditora.com.br)



# Investigação científica, teoria e prática da educação na contemporaneidade

# 3

🌐 [www.atenaeditora.com.br](http://www.atenaeditora.com.br)

✉ [contato@atenaeditora.com.br](mailto:contato@atenaeditora.com.br)

📷 @atenaeditora

📘 [www.facebook.com/atenaeditora.com.br](https://www.facebook.com/atenaeditora.com.br)

